



# Prefeitura Municipal de Guararapes

ESTADO DE SÃO PAULO

## TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO A TERMO DE COLABORAÇÃO N° 003/2023

*Termo de Colaboração n° 028/2021*

**QUARTO TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 028/2021, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES E O INSTITUTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, PARA O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 15 ANOS, A SER REALIZADO NO EXERCÍCIO DE 2022.**

São partes neste Termo Aditivo e Modificativo de Termo de Colaboração a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n° 48.468.284/0001-71, localizada a Av. Marechal Floriano, n° 565, ora em diante denominada simplesmente **CEDENTE**, representada neste ato pelo seu prefeito, o senhor **Alex Peramo de Arruda**, brasileiro, casado, professor, portador do RG n° 23.527.284-X SSP/SP e do CPF n° 117.472.158-80, residente e domiciliado nesta cidade à Avenida Washington Luiz, n° 1.000, Jardim Brasil, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** e do outro **INSTITUTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**, entidade de assistência social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ(MF) sob o n° 48.467.344/0001-31, e devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social e/ou registrada no Cadastro da Secretaria da Assistência e Desenvolvimento Social, do Governo do Estado de São Paulo, com sede a Rua Dom Orione, n° 250, nesta cidade de Guararapes, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Diretor, **Pe. Pedro Paulo Alves de Souza**, portador do RG. n° 36.269.718-8 e CPF(MF) n° 548.925.899-34, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**; resolvem de comum acordo, aditar o Termo de Colaboração n° 028/2021, que tem por objeto o repasse de recursos financeiros para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, a ser realizado no exercício de 2022, a fim de constar o que abaixo segue:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA:** *Da Prorrogação*

Por se tratar de parcelas advindas do Governo Federal, em atraso, fica o referido Termo de Colaboração prorrogado até 31 de março de 2023.

### **CLÁUSULA SEGUNDA:** *Da Ratificação*

Continuam em vigor as demais cláusulas do termo de acordo original, que não colidirem com o presente termo.



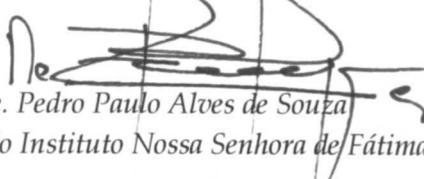
# Prefeitura Municipal de Guararapes

ESTADO DE SÃO PAULO

E assim, por estarem justos e contratados firmam o presente, em 04 (quatro) vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Guararapes, 08 de fevereiro de 2023

  
Alex Peramo de Arruda  
Prefeito Municipal

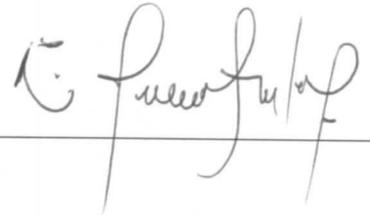
  
Pe. Pedro Paulo Alves de Souza  
Diretor do Instituto Nossa Senhora de Fátima

**TESTEMUNHAS:**

1-



2-





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 10 de fevereiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1477

Página 2 de 43

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 8.899, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023**

DESIGNA AGENTES PÚBLICOS  
PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E  
FISCAL DE CONTRATO  
ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR a servidora pública **Sabrina de Cristo Ramos**, lotada no cargo de Diretora do Departamento de Saúde, para atuar como GESTORA, e a empregada pública **Heloisa Lemes Rossi Ferdin**, lotada no cargo de Coordenadora do CAPS, para atuar como FISCAL no contrato constante no Processo de Licitação nº 305/2022, Pregão Presencial nº 120/2022, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

#### **PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

*Alex Peramo de Arruda*  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

#### **PORTARIA Nº 8.900, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023**

DESIGNA AGENTES PÚBLICOS  
PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E  
FISCAL DE CONTRATO  
ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR a servidora pública **Maria Marta Justi**, lotada no cargo de Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio, para atuar como GESTORA, e o empregado público **Antônio Marcos da**

**Silva**, lotado no cargo de Chefe da Seção de Licitação e Material, para atuar como FISCAL nos contratos e/ou atas de registro de preços constantes no Processo de Licitação nº 004/2023, Dispensa Eletrônica nº 001/2023, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

#### **PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

*Alex Peramo de Arruda*  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

#### Atos Administrativos

#### Convênios

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO A TERMO DE COLABORAÇÃO**

Administração Pública - Prefeitura Municipal de Guararapes

Organização da Sociedade Civil - Educandário Nossa Senhora Aparecida

Objeto - Terceiro Termo Aditivo e Modificativo ao Termo de Colaboração nº 003/2022 que tem por objeto o repasse de recursos financeiros para o Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, a ser realizado no exercício de 2022, e tem por finalidade, realizar a prorrogação do prazo de vigência até 31 de março de 2023.

Nº - 001/2023

Assinatura - 08 de fevereiro de 2023

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO A TERMO DE COLABORAÇÃO**

Administração Pública - Prefeitura Municipal de Guararapes

Organização da Sociedade Civil - Fundação Mirim Amalie Helene Wirth de Guararapes

Objeto - Terceiro Termo Aditivo e Modificativo ao Termo de Colaboração nº 024/2021 que tem por objeto o repasse de recursos financeiros para o Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, a ser realizado no exercício de 2022, e tem por finalidade, realizar a prorrogação do prazo de vigência até 31 de março de 2023.

Nº - 002/2023

Assinatura - 08 de fevereiro de 2023

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO A TERMO DE COLABORAÇÃO**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 10 de fevereiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1477

Página 3 de 43

Administração Pública - Prefeitura Municipal de Guararapes

Organização da Sociedade Civil - Instituto Nossa Senhora de Fátima

Objeto - Quarto Termo Aditivo e Modificativo ao Termo de Colaboração nº 028/2021 que tem por objeto o repasse de recursos financeiros para o Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, a ser realizado no exercício de 2022, e tem por finalidade, realizar a prorrogação do prazo de vigência até 31 de março de 2023.

Nº - 003/2023

Assinatura - 08 de fevereiro de 2023

### Licitações e Contratos

#### Dispensas

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 029/2023 DISPENSA Nº 002/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESCAVADEIRAS HIDRÁULICAS PARA ESCAVAÇÃO EMERGENCIAL NA AVENIDA ALBERTO BRAGA A FIM DE SANAR O ROMPIMENTO DE REDES PRIMÁRIAS E SECUNDÁRIAS NAQUELE LOCAL, TOTALIZANDO 128 HORAS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES/SP

CONTRATADO: FOX SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ Nº 36.991.668/0001-95

VALOR: R\$ 36.544,00 (Trinta e seis mil, quinhentos e quarenta e quatro reais)

BASE LEGAL: Artigo 24, incisos IV da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas atualizações.

DATA DA RATIFICAÇÃO DO ATO: 09 de fevereiro de 2023

Guararapes, 09 de fevereiro de 2023

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

#### Dispensas - Aviso de Abertura

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 016/2023 PROCESSO Nº 030/2023

A Prefeitura Municipal de Guararapes, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público para o conhecimento dos interessados, o presente aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica nº 016/2023 para a contratação de empresa profissional especializada em produzir vídeos institucionais de interesse dos municípios nas redes sociais facebook, instagram e whatsapp, conforme Termo de Referência.

Para tanto, convoca as empresas qualificadas e interessadas a apresentarem proposta comercial para o fornecimento dos serviços constantes do Termo de

Referência, exclusivamente através do link: <http://138.97.36.146:8079/COMPRASEDITAL/>, das 09 horas do dia 13 de fevereiro de 2023 até as 17 horas do dia 15 de fevereiro de 2023. Demais informações através do telefone (18) 3406-1094.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o objeto em tela, será contatada pela Prefeitura Municipal de Guararapes para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração.

Guararapes, 09 de fevereiro de 2023

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

#### Homologação / Adjudicação

#### ADJUDICAÇÃO

No processo licitatório nº 001/2023, modalidade pregão presencial nº 001/2023, objeto: registro de preços visando futuras aquisições de concreto nas especificações e quantidades constantes do Termo de Referência, Anexo I do presente edital, foi declarado vencedor, e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o senhor pregoeiro adjudicou a favor da empresa Perola Construtora EIRELI, itens 01, 02, 03 e 04, no valor total de R\$ 923.500,00. Ato contínuo, o Senhor Pregoeiro encerrou a sessão, tendo verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, encaminhando o processo ao Senhor Prefeito Municipal para a Homologação.

Guararapes, 06 de fevereiro de 2023

Antônio Marcos da Silva

Pregoeiro

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PROCESSO Nº 001/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

Em conformidade com o parecer do Senhor Pregoeiro e da Equipe de Apoio, na ata de abertura, do Parecer da Procuradoria Jurídica, e nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993, homologo o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 001/2023, objeto: Registro de preços visando futuras aquisições de concreto nas especificações e quantidades constantes do Termo de Referência, Anexo I do presente edital, a favor da empresa Perola Construtora EIRELI, no valor total de R\$ 923.500,00.

Guararapes, 06 de fevereiro de 2023

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal